



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 538, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

Aprova alteração do nome do Programa de Pós-Graduação em Administração e Desenvolvimento Rural (PADR) da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Artigo 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 38/2022 da Câmara de Pós-Graduação deste Conselho, em sua XI Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de dezembro de 2022, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.019050/2022-17,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, em sua área de competência, a alteração do nome do Programa de Pós-Graduação em Administração e Desenvolvimento Rural (PADR) para **Programa de Pós-Graduação em Administração e Desenvolvimento (PPAD)**, tendo sido a mudança aprovada no Colegiado de Coordenação Didática do Programa (CCD) e na Plataforma Sucupira desde 22 de novembro de 2022, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 16 de dezembro de 2022.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão
PRESIDENTE